PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 22/2012

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca do Concidade, de acordo com as Leis n°. 74 e 80/2006, bem como o Regimento Interno:

1. Cópia das atas com as deliberações da Conferência Municipal da Cidade;
2. Relação dos membros titulares e suplentes, participantes do Concidade, e o respectivo Decreto Municipal de nomeação dos mesmos, bem como ata da Conferência Municipal da Cidade especialmente convocada para este fim;
3. Cópia das atas e/ou documentos pertinentes relativas à publicidade, trabalho, decisões e resoluções geradas pelas atividades do Concidade em função e atendimento das suas competências;
4. Cópia das atas do Plenário do Concidade definindo a realização ou não de audiências públicas de matérias de interesse relevante abordadas pelo Conselho;
5. Cópia dos documentos relativos aos índices de sustentabilidade com as respectivas ações para atendimentos dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

Para conhecimento deste Vereador.

Respeitosamente.

Itapoá, 24 de agosto de 2012.

José Maria Caldeira

Vereador PMDB

P.B